



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente a execução de rede primária 13,8KV, com instalação de um transformador de distribuição trifásico de 30 KVA, 13,8KV-220/127V e execução de rede secundária para a instalação de iluminação pública e ornamental, na Avenida Sabino Roberto, Avenida José Nunes dos Santos, Avenida Benedito Lourenço e Rua Augustinho Ferreira, no município de Orindiúva – SP.

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 – O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta.

1.2 – Os serviços deverão ser executados com a utilização de materiais de primeira qualidade, cadastrados na ELEKTRO e mão de obra especializada, e devem obedecer às normas técnicas da Companhia.

1.3 - A firma contratada deverá ser cadastrada junto à ELEKTRO e fornecer cópia da ART/CREA-SP do responsável técnico envolvido na obra, após a assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

1.4 – Todos os equipamentos de proteção individual, serão de responsabilidade da firma contratada, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistros ou falta grave, também a terceiros.

1.5 – A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a firma contratada a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – A Prefeitura Municipal através do Departamento de Obras, fornecerá as cotas de nível e alinhamento das ruas, para a implantação dos postes, e também ficará responsável por qualquer poda ou corte de árvore que venha a se fazer necessária nos trechos de execução da obra.

2.2 – A firma contratada deverá seguir rigorosamente o projeto aprovado junto à ELEKTRO e Prefeitura desta municipalidade.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

2.3 – Será de responsabilidade da firma contratada a solicitação para o desligamento da rede secundária ou primária, bem como bloqueio para execução em Linha Viva junto à ELEKTRO, para a interligação da extensão de rede primária ou para a remoção / instalação dos postes.

2.4 – A firma contratada deverá solicitar o pedido de vistoria à ELEKTRO e entregar os braços de iluminação energizados, dentro dos padrões da Companhia.

3.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 – Memorial descritivo referente a instalação da rede primária, rede secundária e instalação de transformadores, na Rua Augustinho Ferreira, Avenida Sabino Roberto, Avenida Benedito Lourenço e Avenida José Nunes dos Santos, no município de Orindiúva – SP.

3.2 – Todo o projeto da rede urbana, foram elaborados com postes de concreto com altura de 12 metros e 9 metros conforme determinação da DIS-NOR.12 e DIS-NOR-14.

Foram projetados cabo cobertos de alumínio com cobertura XLPE, 35 mm² (rede compacta), com cabo mensageiro em cordoalha de aço Ø 7,94 mm² na rede primária

Deverá ser executada 130 metros de rede primária compacta 35 mm² com cordoalha de aço Ø 7,94 mm², 540 metros de rede secundária com cabos multiplexados de 35mm² com neutro isolado de 35mm², todos com isolamento 0,6/1kV – padrão ELEKTRO.

3.3 – Deverá ser instalado um transformador trifásico de 30kVA – 13,8KV – 220/127 V, destinado exclusivamente para a iluminação pública.

Todos os transformadores instalados em redes aéreas de distribuição deverão ser aterrados com três hastes em alinhamento, junto à calçada.

As ligações dos terminais de baixa tensão do transformador a rede secundária, serão com cabos de cobre isolados XLPE para 0,6/1,0KV de 35 mm² para transformadores de 30kVA.

A proteção do transformador trifásico de 30kVA, 13,8 KV- 220/127 V, será por chave corta circuito 15KV, corrente nominal 200 A, corrente de ruptura 10KA e fusível 2H e proteção de para raios a óxidos metálicos, sem centelhador, com desligador automático e invólucro polimérico, 12KV, 10KA.

3.5 – Toda rede de distribuição aérea de baixa tensão, deve ser construída com cabos multiplexados formados por condutores fase de alumínio e condutor neutro de alumínio, ambos isolados com XLPE para tensões de 0,6/1,0 KV, de seção 3 x 1 x 35 + 1 x 35 mm².



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Todo o final de rede secundária e os pontos de seccionamento e mudança de cabos também devem ser aterradas com uma haste.

Toda rede de distribuição aérea multiplexada deve ser instalada voltada para o lado do sistema viário, exceto nos postes com transformadores, onde a rede deve passar por trás do transformador.

3.6 - Sob a rede da ELEKTRO, deverá ser instalado um poste de concreto tubular de 14/600 dan, substituindo a estrutura primária CE3 para CE4, estrutura secundária SBT e reinstalado o devido braço de iluminação pública completo, em regime de Linha Viva, para que seja possível realizar a extensão de rede primária. Também deverá ser substituído / removido dois postes de concreto tubular 11x400 com estruturas secundárias STB e FLB respectivamente, para alturas adequadas, e retirar poste duplo T 12/600 dan que atualmente tem a função de contraposte para suporte da rede existente, sem estrutura.

Deverão ser instalados doze postes de concreto tubular 9/200 dan, dois postes tubular 12/400 dan, um poste de concreto tubular 14/600 dan, dois postes de concreto tubular 9/400 dan, um poste de concreto tubular 12/600 dan, um poste de concreto duplo "T" 12/600 dan, doze postes de aço galvanizado de 4 metros de engastar com luminária decorativa em LED SMD de 70W e vinte e quatro postes telecônicos retos em aço SAE 1010/1020 galvanizados a fogo, com altura livre de 10 metros, juntamente com a instalação de vinte e quatro suportes tipo sextante para quatro luminárias, sendo duas para cada lado.

Deverá ser instalada uma estrutura CE2, uma estrutura CE4CF, duas estruturas CE4, e uma estrutura CE3TR primárias, bem como cinco estruturas FLABIT, duas estruturas FLBIT, duas estruturas SDANI, duas estruturas SDBIT e de estruturas STBI secundárias.

3.7 - Deverão ser instaladas 48 luminárias de LED SMD de aproximadamente 14.083 lumens (mínimo), 48 luminárias de LED SMD de aproximadamente 6.250 lumens (mínimo), 12 luminárias decorativas em LED SMD antivandalismo com aproximadamente 10.150 lumens (mínimo) e todas com acionamento por rele fotoelétrico e contatora para comando em grupo. Além destas deverão ser instaladas 16 luminárias de LED SMD de aproximadamente 6.250 lumens (mínimo) com acionamento por rele fotoelétrico individual.

As ligações das luminárias, serão por cabo de cobre isolado com XLPE - 0,6/1,0KV, 2,50 mm², nas cores branco, vermelho e preto, conforme padronização EP 54/2.005 da ELEKTRO.

Todos os materiais deverão ser padronizados e cadastrado, junto a ELEKTRO.

3.8 - Após a execução da obra, a firma contratada deverá solicitar a ELEKTRO, a energização da rede primária e transformadores, devendo entregar toda a documentação necessária a ELEKTRO, para a referida energização.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

3.9 – A escavação para os casos de iluminação ornamental deverá ser feita manualmente devido à interferências existentes nos locais, e as valas deverão ter no mínimo 60cm de profundidade e também deverá haver a instalação de fitas de advertência quanto à existência de circuitos elétricos no trecho;

3.10 – Todos os cabos de cobre de baixa tensão para redes subterrâneas deverão ter o isolamento de 0,6/1kV – HEPR 90°C para garantias de funcionamento;

3.11 – As ligações dos padrões de energia deverão ser realizadas pela prefeitura do município, porém toda a instalação deverá ser preparada pela empresa executora;

Orindiúva, 15 de junho de 2022.



Luis Henrique Francisco de Paulo
Técnico em Eletrotécnica
CFT 41928425801